

Portaria

Data: 10/05/2010

Número: 034/2010

Assunto: Designar Nomes do CEAD para acompanhamento técnico, atendendo Cláusula Terceira, inciso III do Convênio N° 6.699/2010-0 firmado entre UDESC/CEAD e FCEE.

PORTARIA N° 034/2010 (ATÉ 31/DEZEMBRO/2014)

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEAD/UDESC, Prof. Estevão Roberto Ribeiro, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto N° 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução N° 044/2007 do CONSUNI de 01/junho/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, nomes do CEAD-Centro de Educação a Distância para **ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, ATENDENDO CLÁUSULA TERCEIRA, INCISO III DO CONVÊNIO N° 6.699/2010-0 FIRMADO ENTRE UDESC/CEAD e a FCEE-FUNDAÇÃO CATARINENSE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, conforme especificação:

- da composição – servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, lotados no CEAD:

Membro Titular:

Prof. Msc ROSE CLER ESTIVALETE BECHE, matrícula 275913-6-04 - Responsável pelo LEdI-Laboratório de Educação Inclusiva do CEAD;

Membro Suplente:

Prof. Msc. SOLANGE CRISTINA DA SILVA, matrícula 332240-8-03 – Responsável pelo LEdI-Laboratório de Educação Inclusiva do CEAD.

- do objeto:

Segundo as especificidades no Convênio N° 6.699/2010-0, referente à Impressora Braille;

- do prazo:

Com efeitos a contar da data de publicação do Convênio no DOE-Diário Oficial do Estado até 31/dezembro/2014.

Art. 2º - Publique-se para conhecimento;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 10 de maio de 2010.

Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro
Diretor Geral do CEAD/UDESC

Centro de Educação a Distância – CEAD
Registro às fls 034 do livro competente
N° 007, em 10/05/2010
Florianópolis – SC, 10/05/2010

Laura Marques
Assistente de Gabinete